

Empobrecimento de traços e recategorização em clíticos originalmente de 3^a pessoa do português brasileiro

Feature impoverishment and recategorization of originally 3rd person clitics in Brazilian Portuguese

Janayna da Rocha Carvalho¹, Ana Regina Vaz Calindro²

Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

RESUMO

De um ponto de vista nanossintático, este trabalho examina o comportamento de clíticos originalmente da 3^a pessoa – *se* e *lhe*, em mais profundidade, e o clítico *o*. Bem descritos em trabalhos sobre as mudanças pronominais brasileiras, os clíticos *se* e *lhe* têm duas características principais, relacionadas à marcação de Caso e à distribuição de pessoas do discurso, que fomentam esta análise. Em termos de Caso, os clíticos *se* e *lhe* perderam a possibilidade de serem licenciados como genitivo e dativo de 3^op. no português coloquial, estando confinados, atualmente, à realização do Caso acusativo. Curiosamente, os clíticos *lhe* e *se* são (também) usados para referência à 2^a pessoa. Fazendo uso de hierarquias nanossintáticas, mostramos que essas duas características estão relacionadas e resultam de um rearranjo de traços desses dois clíticos. Logo, este trabalho contribui para o entendimento de como pequenas mudanças morfossintáticas podem ter largo impacto no arranjo pronominal de uma língua.

PALAVRAS-CHAVE:

Clíticos. Terceira pessoa. Nanossintaxe

ABSTRACT

From a nanosyntactic point of view, this paper examines the behavior of originally 3rd person clitics, mainly *se* e *lhe*, and also the clitic *o*. Clitics *lhe* and *se*, which are already well described in previous works about syntactic changes in Brazilian Portuguese, have two characteristics, with respect to Case marking and their reference to pronominal persons, that can be accounted for by a nanosyntactic approach. With respect to Case marking, clitics *lhe* and *se* can no longer be licensed as genitive and dative clitics when they refer to the 3rd p., being generally marked as accusative nowadays; they are also used for 2nd person reference. Using case hierarchies adapted from the

Recebido em: 19/08/2024

Aceito em: 12/12/2024

¹E-mail: janaynacarvalho@gmail.com | ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2353-1336>

²E-mail: anacalindro@letras.ufrj.br | ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2171-5307>

nanosyntactic approach, we show that these two characteristics are related and result from a reorganization of features in these two clitics. Hence, our analysis contributes to the understanding of how small syntactic changes can have a significant impact on the pronominal behavior in a language.

KEYWORDS

Clitics. Third person. Nanosyntax.

1. Introdução

Como é sabido, o português brasileiro (PB) passa por uma reestruturação morfossintática que tem impacto, principalmente, nas suas formas verbais e pronominais. Inúmeros são os trabalhos sobre essas mudanças que se concentram tanto no detalhamento das influências internas (Galves, 2001; Roberts; Kato, 1993) quanto nas influências externas dessa reestruturação (cf. Raso *et al.* 2011, para várias visões). Há ainda debates sobre qual seria o peso de cada uma dessas influências (cf. Naro; Scherre, 2007, por exemplo). Todavia, enquanto as influências que levaram a essas mudanças não são consensuais, algumas propriedades empíricas do PB já são bastante conhecidas, como o desaparecimento e a reorganização dos clíticos, tópico que exploraremos neste trabalho.

Galves (2001, cap. 8) observa uma mudança no uso de clíticos em PB que pode ser resumidamente retratada da seguinte forma: os clíticos do PB são um subconjunto dos clíticos do português europeu (PE). O PB não possui o clítico *vos*, por exemplo, nem em registros formais. Além disso, ao contrário do PE, o PB também não possui formas como *mo*, *to* e *lho*, que são sequências em que os clíticos dativos *me*, *te* e *lhe* se amalgamam com o clítico acusativo *o*.

Soma-se a isso uma assimetria entre clíticos de 1ª e 2ª pessoa, de um lado, e de 3ª pessoa, de outro, também notada por Galves (2001), que nos interessa neste trabalho. Clíticos como *me*³ e *te* possuem uma ampla distribuição na língua e são invariavelmente usados para 1ª e 2ª pessoa, enquanto clíticos originalmente de 3ª pessoa têm, ao mesmo tempo, uma distribuição mais restrita se comparada à distribuição de séculos anteriores, e mais ampla, já que foram, por vezes, recategorizados para outras pessoas e casos. É essa recategorização para outras pessoas e casos que nos interessa neste trabalho.

³ Optamos por não incluir o clítico *nos* em nossa discussão por não ser tão produtivo na língua, como os clíticos *me*, *te* e *lhe* são.

Essa recategorização já foi notada em vários trabalhos, como por exemplo Monteiro (1994), Menon (1995) e Galves (2018). Nos dois primeiros trabalhos, essa recategorização é geralmente descrita como parte integrante de uma grande mudança pronominal, relacionada à entrada da forma *você* no quadro pronominal do PB, mas não são investigadas as características que estão ligadas à recategorização desses clíticos, o que intentamos fazer neste trabalho. Em Galves (2018), o que chamamos de recategorização dos pronomes de 3ª pessoa é explorada a partir da perda do clítico *o*, que era usado invariavelmente para acusativo. Para a autora, a perda desse clítico acarreta uma perda da distinção morfológica de casos nessa pessoa do discurso, levando a uma recategorização dos demais clíticos de 3ª pessoa.

Uma ideia comum nas três análises aqui brevemente aludidas é a de que os clíticos mantêm suas funções por causa das relações que possuem com outros elementos pronominais do sistema. Uma vez que haja um acréscimo ou supressão de um elemento no sistema - entrada de *você* no paradigma pronominal ou extinção do clítico acusativo *o* -, há mudanças para um número significativo de elementos pronominais no sistema. Como sabemos, isso é empiricamente correto. No entanto, intentamos explicar neste trabalho por que isso ocorreu. Ou seja, como as especificidades do sistema pronominal do PB podem ser explicadas a partir de um modelo sintático de formação de pronomes e de atribuição de caso também de forma sintática.

Para explorar a conexão entre a perda de traços desses clíticos, sua consequente recategorização e seu comportamento morfossintático, este trabalho está organizado da seguinte forma. Na seção 2, discutimos algumas propriedades dos clíticos em estudo. Na seção 3, discutimos a abordagem nanossintática, com ênfase em sua concepção de Caso, que será relevante para entender o comportamento dos clíticos. Na seção 4, apresentamos nossa análise, incluindo algumas considerações sobre suas implicações no que tange ao relacionamento entre a 2ª e 3ª pessoa pronominais. A seção 5 conclui o texto.

2. Diferenças entre clíticos originalmente de 3ª pessoa na gramática do PB

Mencionamos na seção 1 que os clíticos originalmente de 3ª pessoa passaram por recategorizações, além do óbvio decréscimo em sua distribuição original.

Resumidamente, a situação que encontramos é de uma subdivisão nos clíticos originalmente de 3ª

pessoa, com o clítico *o* sendo o único expoente de um grupo e *lhe* e *se* sendo os expoentes de outro. Enquanto a escolarização recupera alguns usos do clítico *o*, os clíticos *lhe* e *se* sobrevivem no PB coloquial com uma distribuição diferente da de séculos passados, e do português europeu, no qual a norma culta brasileira é baseada (Faraco, 2006)⁴. É essa distribuição dos clíticos no PB coloquial que efetivamente nos interessa neste artigo, pois ela mostra como eles se comportam em gramáticas hipoteticamente livres da escolarização. Passamos, agora, a uma breve categorização dos clíticos em estudo.

Como dito, o clítico *o* é aprendido via escolarização, e está associado a registros formais e essencialmente à escrita (cf. Cyrino, 1994; Corrêa, 1991; Duarte, 1986, 1989; Galves, 2001; entre muitos outros). Corrêa (1991), especificamente, atesta que os acusativos de 3ª pessoa estão ausentes na fala de analfabetos e apresentam frequência muito baixa na fala de universitários (11.2%). Na escrita, embora haja um registro de 85,7% em dados de universitários, o uso desses elementos só se inicia a partir dos 4º e 5º anos do ensino fundamental, quando os alunos já têm entre 9 e 10 anos de idade e possuem já uma gramática de primeira língua completa.

Isso significa que uma parcela da população não usa esse clítico a não ser em frases feitas e, muitas vezes, sem que o significado original do clítico seja notado, como é notório em uma entrevista de Davi Alcolumbre à Revista Veja, cujo trecho relevante é reproduzido abaixo:

VEJA pergunta: “Senador, algum dia o senhor autorizou ou solicitou para alguém pedir parte dos salários de funcionárias?”. Alcolumbre responde: “Chance zero”. (...)Alcolumbre acrescenta: “Deus o livre!”. A assessora dá uma gargalhada. Alcolumbre corrige: “Deus me livre!, Deus me livre!”. O senador e seus assessores sorriem.

Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/alcolumbre-sobre-cobranca-de-rachadinha-deus-o-livre/>. Último acesso em 03 de fev. de 2023.

Ao dizer *Deus o livre*, Davi Alcolumbre não tem o intuito de dizer que Deus deve livrar uma pessoa de quem se fala (ou seja, uma 3ª pessoa) de algo. Na verdade, como o clítico não é mais transparente, o seu uso na frase feita não evoca uma 3ª pessoa, a não ser quando isso é explicitamente ressaltado, algo que a risada da assessora evocou.

O clítico *lhe* também é abordado durante a escolarização brasileira, além de fazer parte de

⁴ Para uma comparação extensiva entre os sistemas pronominais do PB e do PE, veja-se o trabalho de Kato, Martins e Nunes (2023).

alguns dialetos, que o usam consistentemente. O aprendizado escolar desse clítico, contudo, não recupera todas as características dos séculos em que ele era adquirido na primeira infância. Em sincronias passadas do PB, o clítico *lhe* era a estratégia principal para substituir DPs dativos, como (1a) e (1b) abaixo mostram (cf. Bazenga; Rodrigues, 2019). A partir do século XIX, o clítico *lhe* começou a cair em desuso em PB (Torres Morais; Berlinck, 2018). A sentença em (1c) exemplifica uma realização alternativa de (1b). Segundo Calindro (2015, 2020), (1c) exemplifica a estratégia de pronominalização preferida de veiculação de objetos indiretos no PB mesmo entre os falantes cultos brasileiros.

- (1) a. Maria enviou uma carta *ao João*.
b. Maria enviou-*lhe* uma carta.
c. Maria enviou uma carta *a ele*.

Para além da sua entrada via escolarização, o clítico *lhe* faz parte de alguns dialetos independentemente da instrução formal dos falantes, como os dialetos baiano e cearense. Esse é um dos casos de recategorização do clítico que nos interessa, já que o *lhe* dialetal passou de um elemento exclusivamente dativo para acusativo como exemplificado em (2).

- (2) Preciso saber mais ou menos a data que você está aqui, preciso *lhe* vê.

(Araújo e Carvalho, 2015, p. 63, adaptado)

Como se sabe, o verbo *ver* subcategoriza argumentos diretos (*João viu o Pedro* vs. **João viu ao Pedro*), portanto *lhe*, no exemplo (2), é um clítico de 2ª pessoa com Caso acusativo.

É importante frisar, contudo, que as duas mudanças retratadas para o clítico *lhe* em (1) e (2) são, em larga medida, independentes. Isto é, a substituição de *lhe* de 3ª pessoa por um sintagma preposicionado, exemplificada em (1), atinge todos os dialetos do PB. A recategorização de *lhe* como um clítico acusativo de 2ª pessoa está circunscrita somente a alguns dialetos (cf. Calindro; Rodrigues, 2022).

A situação retratada aqui pode ser mais detalhada quando consideramos que a entrada de *lhe* para os clíticos de 2ª pessoa, contudo, não significa que ele tomou totalmente o lugar de *te*.

Mesmo em São Paulo e Minas Gerais, onde o *tu* caiu em desuso, há a predominância do uso de *te* em vez de *lhe*, quando clíticos de 2ª pessoa são usados na posição de objeto (cf. Ramos, 1997; Mota, 2008)⁵.

Por fim, o clítico *se*, como amplamente notado na literatura, tem desaparecido de uma série dos seus ambientes (D’Albuquerque, 1984; Galves, 1986; Nunes, 1990, 1991, 1995, entre muitos outros). Esse desaparecimento, contudo, não leva à entrada de outro elemento pronominal em seu lugar, já que *se* é puramente funcional na maioria dos contextos em que é licenciado, como em sentenças anticausativas e mediais (Carvalho, 2016, 2018). Isso é exemplificado em (3a) e (3b) abaixo. Todavia, o mesmo clítico ainda é mantido obrigatoriamente em sentenças reflexivas em que o verbo é transitivo (cf. 3c). Portanto, é nas sentenças reflexivas que vamos nos focar para analisar a também recategorização do clítico *se*, já que em todas as outras funções, não há substituição por qualquer outro elemento pronominal por ser o clítico um elemento funcional.

- (3) a. O prato (*se*) quebrou.
 b. A blusa (*se*) lava fácil.
 c. O João *(*se*) jogou de cabeça no trabalho.

Em suma, esta seção exemplificou algumas características da recategorização dos clíticos originalmente de 3ª pessoa. Embora haja uma certa variação geográfica em relação ao clítico *lhe* (menos usado como 2ª pessoa em dialetos sudestinos do que nordestinos, por exemplo), o comportamento geral dos três clíticos é parecido no Brasil inteiro e pode ser resumido como em (4):

- (4) a. Clítico *o/a*: restrito a contextos formais, presente na fala e na escrita após escolarização;
 b. Clítico *lhe*: recategorizado como clítico acusativo e de 2ª pessoa em alguns dialetos; seu uso de 3ª pessoa também está ligado à escolarização.
 c. Clítico *se*: já perdido em vários contextos sintáticos, mesmo em registros formais; o uso

⁵ Sales (2007) e Araújo e Carvalho (2015) atestam respectivamente o uso do clítico *lhe* acusativo em cartas pessoais baianas novecentistas e em cartas cearenses escritas entre 1940-50, ao passo que Oliveira e Lopes (2007) apontam que é raríssimo o uso de *lhe* de 2ª pessoa em 97 cartas de trocadas de 1936 e 1937 entre um casal de noivos do Rio de Janeiro.

reflexivo se mantém, com *se* funcionando como uma partícula reflexiva *default*, isto é, para mais de uma pessoa do discurso.

3. Nanossintaxe

Para explicar a recategorização de *lhe* e *se*, faremos uso da Nanossintaxe. A Nanossintaxe é um modelo gerativo de gramática que foi desenvolvido a partir do projeto cartográfico. Em uma clara inspiração nesse projeto, a Nanossintaxe tem o objetivo de desenvolver sequências funcionais que espelhem o mapeamento da estrutura sintática. Como a Cartografia, esse modelo faz também uso de testes como precedência, transitividade e contenção morfológica e segue a máxima de um-traço-um-núcleo (*One Feature One Head*).

Todavia, a Nanossintaxe constitui-se como um modelo autônomo. Enquanto a Cartografia se debruça, de forma mais geral, no mapeamento de palavras e sintagmas em posições específicas, a Nanossintaxe se preocupa majoritariamente com sequências funcionais menores do que uma palavra e do que um morfema.

Para essa abordagem, os morfemas são também constituídos a partir de vários traços manipuláveis sintaticamente. A manipulação de um conjunto de traços de uma forma específica leva à construção sintática de um morfema. Uma abordagem nanossintática para a formação de palavras assume, então, que “cada traço sintático-semântico é um núcleo independente que projeta” (Baunaz; Lander, 2018, p.5). Dessa forma, são os próprios traços em si que constituem a sintaxe, obliterando as fronteiras entre sintaxe e morfologia.

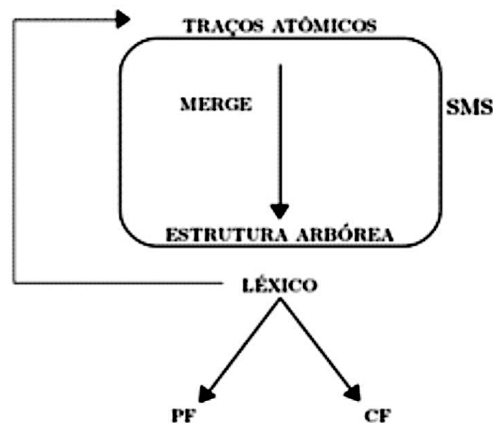
Dado um certo morfema composto de traços sintático-semânticos XYZ, esses não devem ser arrançados como feixes de traços (cf. 5a), organizados simetricamente. Cada um desses traços é um núcleo concatenado em uma representação binária, o que os coloca em uma relação assimétrica entre si (cf. 5b):

- (5) a. Feixes de Traços Desorganizados (i.e., relação simétrica)
 *[X, Y, Z]
- b. Sequência de Traços Organizados (i.e., relação assimétrica)
 [X_P X [Y_P Y [Z_P Z]]]

(adaptado de Baunaz e Lander, 2018, p.16)

Outra característica particular desse modelo é o papel do léxico, que destoa tanto do papel do mesmo componente em teorias lexicalistas quanto de teorias não lexicalistas, como a Morfologia Distribuída (MD), em que o léxico em si não existe. Para a Nanossintaxe, o léxico é pós-sintático, isto é, somente é acionado após a derivação sintática e estoca várias subárvores complexas. A Figura 1 exemplifica a estrutura da gramática neste modelo. Sendo o léxico pós-sintático, o que alimenta a derivação sintática são os traços atômicos, que, ao serem projetados, formarão as sequências funcionais da língua.

Figura 1. Arquitetura da gramática na Nanossintaxe.



Fonte: Ferreira, 2020, p. 209.

A Figura 1 também exemplifica que o léxico é o lócus de unificação transmodular no modelo, já que possui comunicação com o componente conceitual (CC) e o componente fonológico (CF).

A posição do léxico como pós-sintático também garante que ele reflita as características normalmente atribuídas aos itens lexicais. Enquanto grande parte das unidades lexicais da língua segue uma regularidade em relação às regras mais produtivas, há também elementos lexicais que possuem uma série de peculiaridades (sintáticas, semânticas e fonológicas). Isso levou estudiosos a pensarem nesse componente como pouco organizado ou parcialmente organizado. Assim, o léxico passou a ser informalmente o lócus da idiosincrasia. Sobre isso, Ferreira (2021) diz: “(...) a

Nanossintaxe oferece uma análise unificada para a variação translinguística e para as irregularidades encontradas nas línguas, afinal, os problemas se resumem ao pareamento das informações contidas nas entradas lexicais e ao tamanho da porção f-seq [sequência funcional] que cada entrada carrega a seu conceito”. Como a citação da autora evidencia, a posição pós-sintática do léxico é também útil para o pareamento entre a estrutura sintática formada e as unidades arbóreas existentes no léxico. Não é necessário, nesse modelo, que a representação estocada no léxico seja exatamente coincidente com a representação sintática formada a partir de traços atômicos. Elas podem ser divergentes desde que respeitem alguns princípios de lexicalização, sobre os quais comentaremos brevemente agora.

Um dos princípios que guiam a lexicalização de estruturas sintáticas é o Princípio do Superconjunto. De acordo com esse princípio, a lexicalização é possível, isto é, a estrutura sintática pode ser lexicalizada com uma das árvores estocadas no léxico da língua se e somente se a árvore formada na sintaxe for um superconjunto da árvore estocada no léxico. O Princípio do Superconjunto deve estar alinhado à Condição de âncora, que prediz que, mesmo que as árvores formadas no léxico e na sintaxe sejam diferentes, deve haver uma convergência de projeções na porção mais baixa da árvore. Ou seja, o traço mais baixo na árvore deve ser comum à representação feita na sintaxe e à árvore presente no léxico. Como dito, a Condição de Âncora atua conjuntamente com o Princípio de Superconjunto, já que regula em qual parte da árvore pode haver divergência entre a representação sintática feita e os itens lexicais estocados. Há outros princípios em atuação na lexicalização de estruturas sintáticas, mas os dois mencionados são os que serão úteis para a investigação de formação dos clíticos.

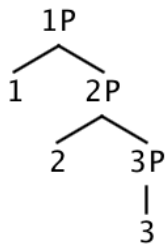
Tendo já estabelecido como funciona a lexicalização, ou seja, a compatibilização da estrutura sintática com as árvores estocadas no léxico, passamos a uma explanação das sequências funcionais pertinentes a este trabalho, quais sejam, as de pronome e caso. Lembremos que as sequências funcionais se referem às estruturas com traços atômicos que alimentam a sintaxe. Portanto, quando apresentamos as sequências funcionais de pronomes e casos, apresentamos a ordem em que esses traços são concatenados para que se formem os diferentes pronomes e casos das línguas. Na Nanossintaxe, caso e pronome não são entidades atômicas, pois são formados na sintaxe mediante o concatenamento de traços em projeções funcionais específicas, que seguem uma ordem. Essas ordens, em ambas as sequências funcionais aqui tratadas, são postuladas com base em sincretismos

encontrados em várias línguas.

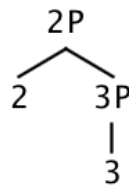
Começemos pela sequência funcional pronominal. Pronomes pessoais (grupo no qual os clíticos se incluem) contêm pelo menos os traços de pessoa e número. Com base em estudos tipológicos, Wyngaerd (2018) aponta que esses traços são cumulativos e estão em uma relação de contiguidade sintática, que pode ser, por vezes, transparente morfológicamente, dependendo dos morfemas da língua. O exemplo em (6) ilustra as árvores que formam pronomes de 1ª, 2ª e 3ª pessoa, formadas a partir de traços atômicos:

(6)

(a)



(b)



(c)



Como (6) mostra, qualquer pronome de 3ª pessoa é o mais básico, sendo formado somente pelo traço de 3ª pessoa. Um pronome de 2ª pessoa, por sua vez, não é formado independentemente, ele se forma pelo movimento de um pronome da posição de 3ª para 2ª pessoa. Por fim, um pronome de 1ª pessoa é formado similarmente, com movimentos sucessivos do pronome da projeção de 3ª, para a de 2ª e finalmente para 1ª pessoa. Novamente, trabalhos tipológicos fomentam a ideia de que essa é a ordem certa, porque há pronomes de 1ª pessoa que possuem como seus morfemas os pronomes de 2ª e 3ª pessoa, assim como há pronomes de 2ª pessoa que possuem como seus morfemas os pronomes de 3ª pessoa. O contrário, todavia, não é observado: não encontramos pronomes de 3ª pessoa que tenham, entre seus morfemas, pronomes de 1ª e 2ª pessoa.

As representações em (6) também ilustram outra característica importante: a inclusão de traços. Um pronome de 2ª pessoa inclui o pronome de 3ª pessoa, assim como um de 1ª pessoa inclui os pronomes de 2ª e 3ª pessoas⁶.

⁶ Em relação ao traço de número, Wyngaerd (2018, p. 279) afirma que, em algumas línguas, o plural nos pronomes pode ser feito com os mesmos morfemas usados com os substantivos, o que é também o caso do PB pelo menos para algumas

Se os pronomes têm pontos de partida em comum na sua formação sintática, é natural que apresentem sincretismos. Por uma questão lógica, esperaremos que os sincretismos ocorram quando há contiguidade entre os traços. Isto é, pode haver sincretismo entre pronomes de 2ª e 3ª pessoa, já que elas partilham um traço em comum (o traço de 3ª pessoa), mas não esperaríamos que houvesse sincretismos entre a 1ª e a 3ª pessoa, excluindo a 2ª pessoa, já que não há contiguidade morfológica entre 1ª e 3ª pessoa. Essa condição de adjacência está representada no Teorema *ABA do modelo nanossintático, em que a sigla ABA simboliza a impossibilidade (*) de sincretismo entre dois elementos A não contíguos sintaticamente e com uma projeção B interveniente (daí *ABA). A estrutura ABA parece ser bloqueada translinguisticamente (cf. Ferreira, 2020, para discussão em português).

Além da sequência funcional de pessoa, há também sequências funcionais de Caso formadas pela sintaxe. Nessa abordagem, Caha (2009) propõe que casos (nominativo, acusativo, etc.) não sejam entidades primitivas, mas traços que podem ser organizados em sequências universais, tal como vimos na representação de pronomes em (6). Através de uma análise translinguística, também com base em estudos tipológicos (cf. Baerman *et al.*, 2005), o autor atesta que há um sincretismo não acidental entre os sintagmas nominais marcados com diferentes casos. A mesma lógica que vimos em relação aos pronomes também se aplica aos sincretismos de casos. Um sintagma nominal marcado com caso nominativo pode ser sincrético a um sintagma nominal marcado com acusativo. Contudo, não haverá sincretismo entre um sintagma nominal marcado para nominativo com um sintagma nominal marcado para genitivo se o acusativo tiver uma forma diferente do nominativo. Novamente, isso reflete o que é previsto pelo Teorema *ABA. O Quadro 1, traduzido e adaptado de Caha (2009, p.13), expõe os casos de sincretismo do russo, em que o sincretismo é evidenciado por palavras em caixa alta:

peçoas do discurso (*ele-s*, *menino-s*). Seguindo a estruturação sintática dos DPs, o plural pode ser realizado no topo do complexo de traços de pessoa nos pronomes. Na presente análise, contudo, o traço de número não será relevante para a discussão sobre a recategorização dos clíticos em questão, já que, nos clíticos examinados, as mesmas recategorizações e mudanças acontecem para *lhe*, *lhes*, *o* e *os*. Ou seja, não é o caso, por exemplo, de o clítico *lhe* no singular ter sido recategorizado e sua forma flexionada para o plural *lhes* não. Portanto, não entraremos em mais detalhes sobre a relação entre os traços de pessoa e número nos pronomes pessoais.

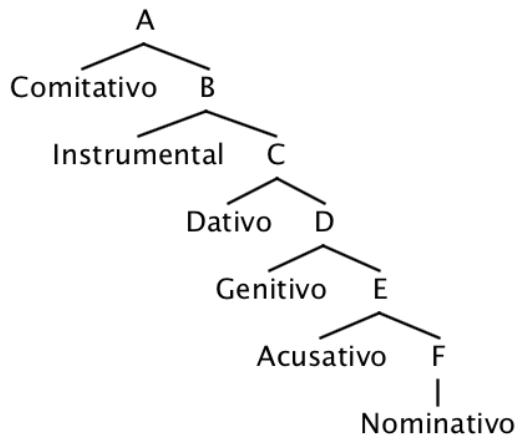
Quadro 1 - Sincretismo em russo.

	mesa, pl.	aluno, sg.	nós	ponte, sg.	boa, sg.
NOM	STOL-Y	student-∅	my	most-∅	xoros-aja
ACC	STOL-Y	STUDENT-A	NA-S	most-∅	xoros-uju
GEN	stol-ov	STUDENT-A	NA-S	most-a	XOROS-EJ
PREP	stol-ax	student-e	NA-S	MOST-U	XOROS-EJ
DAT	stol-am	student-u	na-m	MOST-U	XOROS-EJ
INS	stol-ami	student-om	na-mi	most-om	XOROS-EJ

Fonte: adaptado de Caha, 2009, p.13.

Sincretismos como os expostos no Quadro 1 fomentam a postulação de uma sequência universal de caso, já que o sincretismo só irá ocorrer se houver um traço em comum entre duas projeções. Com base nesse pressuposto, chegamos à hierarquia para Caso em (7), que é uma versão abreviada da hierarquia proposta por Caha (sem distinções de núcleo e especificador, por exemplo):

(7)



(adaptada de Caha, 2009, p.23)

Duas são as propriedades relevantes para o entendimento dessa hierarquia. Em primeiro lugar, como em toda hierarquia sintática, as posições mais baixas são mais “básicas”. Isso significa que nominativo é uma espécie de caso default (uma intuição já presente em outras abordagens, como Marantz, 1991). Os outros casos são, então, formados a partir do movimento dessa posição. Como o autor nos alerta, contudo, é importante entender que, nesse sistema, caso acusativo corresponde a uma árvore com duas projeções, sendo uma delas mais básica e outra hierarquicamente superior a ela. Pode ou não haver um morfema na posição de núcleo da projeção E. Assim, caso acusativo não é um traço morfológico ou uma forma do nome, é uma estrutura sintática com um determinado número de projeções (no caso, duas) em que um nome ocupa a posição de especificador da projeção mais alta e interage com as propriedades do núcleo dessa mesma projeção.

Cada nó da hierarquia, portanto, é caracterizado por um traço específico. Conforme um elemento ascende na sequência hierárquica, ele passa a ser composto pelos traços de cada categoria anterior a ele. Logo, há uma inclusão sintática de traços, já que uma posição hierarquicamente superior contém os traços de todas as posições que domina. Além do sincretismo, a inclusão de um caso em outro também pode ser exemplificada por dados em que mais de um morfema de caso é presente, como ocorre em sintagmas nominais do tocário ocidental:

(8) Tocário ocidental (Caha, 2009, p.69)

[GEN/DAT.PL [ACC.PL -m] -ts]

[GEN/DAT[ACC]]

Nessa língua, o morfema de genitivo/dativo plural é *-mts*. Esse morfema contém o morfema correspondente ao acusativo plural: *-m*. A marcação de genitivo/dativo é, então, em parte formada pela de acusativo, portanto a realização morfológica de caso é evidência adicional para a postulação da hierarquia de caso⁷. O dado em (8) exemplifica, ainda, mais uma característica da hierarquia de caso e das hierarquias nanossintáticas que vimos discutindo de modo geral, o fato de os morfemas de caso serem cumulativos, no sentido de que um é formado a partir do outro.

De posse dessas informações sobre as sequências funcionais de pronome e caso, passamos ao exame dos clíticos recategorizados no PB na próxima seção.

4. Clíticos *se*, *lhe* e *o* e sua representação nanossintática

4.1. Os clíticos originalmente de 3ª pessoa estão mais baixos na hierarquia funcional

A questão de por que *se* e *lhe* passaram a ter uma distribuição de caso diferente da original e por que eles também passaram a fazer referência a outras pessoas do discurso não é tão amplamente discutida quanto a perda dos clíticos no PB. As características que esses clíticos passaram a expressar mostram uma relação entre as pessoas do discurso e casos genitivo, dativo e acusativo.

Essas relações são difíceis de capturar se considerarmos esses clíticos como prontos e não um conjunto de traços que se formou sintaticamente. Portanto, uma abordagem nanossintática é, na nossa perspectiva, ideal para entender a reorganização dos clíticos originalmente de 3ª pessoa e a recategorização, mais especificamente, dos clíticos *se* e *lhe*.

Como vimos, os clíticos em discussão eram originalmente clíticos de 3ª pessoa e, com essa especificação, podiam ocupar várias posições na hierarquia de caso proposta por Caha. Vejamos em

⁷ É importante, nesse ponto, não confundir traço sintático com morfema. Como estamos falando de traços atuantes na estrutura sintática, eles nem sempre recebem uma lexicalização, haja vista o leque de categorias vazias com as quais trabalhamos em sintaxe sentencial. O argumento de que os traços estão presentes é feito com línguas em que esses traços recebem uma lexicalização como morfemas (cf. exemplo (8)) porque é em casos como esse que a relação abstrata sobre a qual falamos fica visível.

(9) uma descrição breve dessas posições, acompanhada de exemplos.

(9) a. *o/a*: caso acusativo

Eu *o* avisei.

b. *lhe*: caso genitivo

Ele *lhe* limpou a boca.

c. *lhe*: caso dativo

Eu *lhe* dei um carro.

d. *se*: caso acusativo

O João *se* limpou.

e. *de si/a si*: caso genitivo

A Maria queria o gato junto *de si*.

f. *consigo*: comitativo

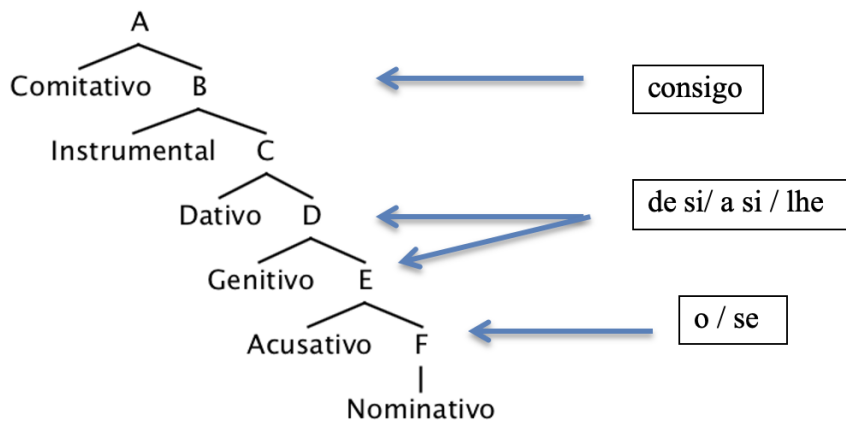
A Maria queria o gato *consigo*.

Cabe ressaltar que a forma *si*, em (9e) e (9f), recebe o mesmo caso oblíquo. Contudo, ela se compõe com preposições que ocupam posições diferentes na hierarquia funcional, resultando em uma interpretação e uma atribuição de caso diferentes para todo o sintagma preposicional em (9e) e (9f). Sua leitura comitativa em (9f), por exemplo, é fruto da composição do clítico em posição genitiva – superficializado como *si* – e a preposição *com* concatenada ao núcleo de uma projeção comitativa.

As posições casuais que esses clíticos atingiam em sincronias anteriores do PB podem ser esquematicamente representadas como vemos em (10), em que *se* (e sua combinação com outras formas) pode subir até pelo menos o núcleo de genitivo (simbolizado pelo rótulo D) e sua combinação com preposições forma as sequências: *consigo* (em que a preposição comitativa é usada), *a si* (em que a preposição dativa é usada), etc.

Como os dados em (9) exemplificaram, o clítico *lhe* também possuía realização oblíqua, lexicalizando originalmente somente traços de genitivo e dativo da sequência sintática. O clítico *o*, por sua vez, tem uma posição fixa/invariável de acusativo desde quando era adquirido independentemente de escolarização. Isso é representado na árvore em (10).

(10)



Sabemos também que a situação descrita em (10) mudou drasticamente no PB atual. Os três clíticos examinados não podem, atualmente, mover-se para posições acima de acusativo no português coloquial, como discutiremos nos parágrafos a seguir ⁸.

Sendo a posição de acusativo a posição limite que os três clíticos podem ocupar no PB atual, não houve mudança de posição do clítico *o* em relação a sincronias anteriores, para os falantes escolarizados que possuem esse clítico. Por ser fruto de escolarização, esse clítico reteve claramente algumas características de quando era ativo na gramática do PB, portanto ele não será tão explorado como os clíticos *lhe* e *se* que apresentam mais inovações em relação ao seu comportamento original, como descrito na seção 2.

Como também discutido na seção 2, o clítico *lhe* é usado como acusativo nos dialetos em que ele é adquirido na primeira infância. A sentença em (11) exemplifica bem isso, já que o verbo

⁸ Sobre a atribuição de Caso na nanossintaxe, um parecerista afirma: “Uma vez que as projeções de caso são sintáticas e a nanossintaxe assume o princípio da interpretação plena, os traços de caso são interpretáveis. Isso, no entanto, se contrapõe a um dos pressupostos mais básicos do *mainstream* gerativista, em particular com a chegada do programa minimalista – a de que os traços de caso são não-interpretáveis e devem ser eliminados antes de a derivação chegar à interface lógica.” Em seguida, pergunta: “Quais seriam então as contribuições semânticas de coisas como nominativo ou acusativo, por exemplo? Como esses traços contribuem para a composição do significado (por exemplo, as condições de verdade) da frase?”

É preciso salientar, no entanto, que o tratamento de (traços de) caso no Programa Minimalista não teve uma implementação pacífica e uniforme, como o comentário do parecerista assume. Enquanto, em Chomsky (1995), havia traços de casos que eram não interpretáveis, em Chomsky (2001), Caso passa a ser uma consequência de *agree* de traços-*phi*. Em um modelo de Chomsky (2001), o status de Caso no modelo passa a ser quase de um epifenômeno. Além disso, há, também, variadas interpretações em relação à interpretabilidade dos traços dentro do Minimalismo. Ou seja, a pergunta sobre Caso ter um impacto na composição de significado, embora relevante, assume o arcabouço minimalista clássico, sendo que há diferentes implementações para Caso e para a interpretabilidade de traços, para além do que foi proposto em Chomsky (1995).

amar seleciona objetos diretos. Esse clítico, na sentença em (11), então, só pode ser marcado casualmente como acusativo.

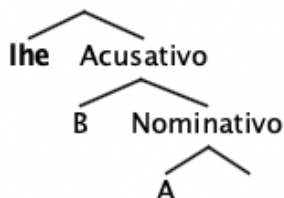
(11) Eu *lhe* amo.

Soma-se a isso o fato de que as formas efetivamente dativas e genitivas desse clítico foram largamente substituídas por *para ele* e *dele*, as quais são respectivamente exemplificadas em (12) e (13), a seguir. Isso mostra, novamente, como esse clítico está, de maneira geral, realizando só o acusativo no PB coloquial⁹. Portanto, esse elemento sobe para uma posição mais baixa em relação aos casos que ele expressava (dativo e genitivo) como clítico de 3ª pessoa. Isso é representado em (14), em que *lhe*, no português coloquial, sobe até a posição de especificador da projeção B, que simboliza o acusativo.

(12) O João *lhe* apresentou o projeto. ~ João apresentou o projeto *para ele*.

(13) O João *lhe* roubou a carteira. ~ O João roubou a carteira *dele*.

(14)



Algo similar ocorreu com as formas genitivas e comitativas do clítico *se*, que também foram substituídas por pronomes plenos nos sintagmas preposicionais em que ocorriam, como exemplificado de (15) a (17).

(15) João deu *para si* um presente. ~ João deu *para ele mesmo* um presente.

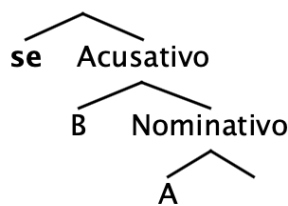
⁹ Agradecemos a um dos pareceristas que chamou nossa atenção para o fato de que nas variedades do PB em que o *lhe* ocorre como acusativo, ele continua, de fato, a ocorrer como dativo. Porém, diferentemente do PE moderno e de outras sincronias do PB, passa a ser um dativo de 2ª pessoa, não mais de 3ª.

(16) A iniciativa para o coquetel partiu *de si*. ~ A iniciativa para o coquetel partiu *dele* (*mesmo*).

(17) João pensou *consigo* sobre o problema. ~ João pensou sobre o problema *com ele mesmo*.

Tal como aconteceu com o *lhe*, esse clítico somente sobe até a posição de acusativo em sentenças reflexivas do português coloquial. Isso está representado em (18), abaixo.

(18)



Diferentemente, então, do clítico *o*, que continua em sua mesma posição inicial, os clíticos *lhe* e *se* deixaram de subir para posições mais altas na hierarquia funcional, ocupando ambos a posição acusativa no português coloquial. Com a perda da função oblíqua desses dois clíticos, passaram a ser usadas formas preposicionadas, constituídas de uma preposição e um pronome pleno, para as funções oblíquas que esses clíticos tinham (cf. 12 a 18).

O uso da hierarquia proposta por Caha (2009) fornece uma visualização de por que os casos oblíquos desses dois clíticos não são mais usados: eles são mais altos e somente posições mais baixas da hierarquia de caso estão sendo usadas.

Todavia, há questões adicionais que devem ser consideradas. Por que um clítico deixaria de expressar certos casos? Outra pergunta consequente a essa é: por que justamente os casos oblíquos são os atingidos?

Para que essas perguntas sejam respondidas, partimos também de uma observação de Caha (2009) - que, por sua vez, é baseada em outros trabalhos - sobre algumas posições de caso terem uma semântica específica. Como o autor observa, isso é particularmente notório no caso dativo. Consideremos os exemplos em (19), adaptados de Caha (2009, cap.5). Eles ilustram que o caso dativo é dependente de um predicado de transferência de posse¹⁰.

¹⁰ Isso não quer dizer, obviamente, que todo predicado acional selecione um PP dativo. A argumentação que fazemos vai na seguinte direção: todos os verbos que selecionam um argumento dativo possuem uma semântica acional, isso

- (19) a. João preparou/fez/deu/cozinhou/comprou o jantar *para o Pedro*.
 b. *João tem/ama/gosta (d)o jantar *para o Pedro*.

A sentença (19a) é uma sentença bem formada, em que o constituinte *para o Pedro* recebe Caso dativo. A sentença em (19b), por outro lado, não é bem formada, apesar de apresentar o mesmo sintagma preposicionado de (19a). A diferença entre essas sentenças recai na possibilidade de transferência de posse em (19a) e sua falta em (19b).

Em (19a), todos os verbos utilizados são dinâmicos, isto é, descrevem eventos com subpartes que se desenrolam no tempo. Em (19b), os verbos utilizados são estativos (e, portanto, não dinâmicos). A possibilidade de um constituinte ser interpretado como dativo só é licenciada na presença de um verbo dinâmico, que possibilita a transferência de posse, o que não ocorre com eventos estativos, portanto *para o Pedro* é licenciado com essa interpretação somente em (19a), mas não em (19b).

Constituintes com o caso dativo diferem, então, de constituintes com casos nominativo e acusativo que não dependem de uma semântica específica do predicado para serem licenciados. A exigência de um predicado de transferência de posse é necessária porque o elemento dativo é interpretado como um possuidor ou potencial possuidor dentro do evento. Consideremos, agora, outra faceta do caso dativo, exemplificada em (20):

- (20) *João preparou o jantar para isso¹¹.

A sentença em (20) é agramatical por motivos diferentes de (19b). Em (20), há um verbo de transferência, que vimos ser essencial para o licenciamento de um constituinte dativo. O motivo da

não significa que o contrário é verdadeiro, já que nem todos os verbos acionais selecionam dativo.

¹¹ Um parecerista anônimo nos questiona se, na sentença *O João preparou o jantar para o evento*, não haveria dativo da mesma forma em que *O João preparou o jantar para o seu filho*. Acreditamos que sim e, se esse for o caso, um nome como *evento* vai ser interpretado como se referindo a seres sencientes. Como sabemos, eventos vão envolver pessoas ou seres sencientes que participam do evento e o organizam. Embora não saibamos medir as consequências dessa proposta para a atribuição de traços animados para nomes como *evento*, acreditamos que essa proposta está no caminho certo, já que sentenças como *O João preparou o jantar para a excursão* é também bem-formada, mas *O João preparou o jantar para a chuva* não é bem-formado, como se esperaria, já que pessoas participam de excursões, mas chuvas são eventos autônomos, que não necessitam da presença de seres humanos para acontecerem.

má-formação de (20) reside, portanto, em outro fator que não o predicado usado. A má-formação se deve ao pronome *isso*, que não pode receber caso dativo porque não é um elemento senciente. Logo, esse pronome não pode ser um possível possuidor para a transferência de posse. A noção semântica de senciência pode ser tomada, então, como um correlato semântico de traço de pessoa. O pronome *isso* possui, no máximo, um traço default de pessoa, o que o difere de pronomes pessoais, que têm traços interpretáveis de pessoa.¹²

É justamente a especificação do traço de pessoa dos clíticos *lhe* e *se* que é importante investigar para entender por que, no PB coloquial, eles deixaram de ser licenciados em posições genitivas e dativas. Nossa proposta é que os clíticos *lhe* e *se* passaram a ter uma manifestação default de traço de pessoa. (21) especifica essa mudança para o clítico *lhe*.

(21) a. *lhe* - **P:3**, N:?, G:default (século XIX)

b. *lhe* - **P: default**, N:?, G: default (século XXI)

Em (21a), os traços desse clítico, considerando sua distribuição no século XIX, são de 3ª pessoa; subespecificação para número, o que significa que ele pode se combinar com um traço de número plural ou singular, e gênero default, o que significa que ele é neutro em relação ao gênero do referente. Em (21b), temos o esquema de traços-phi desse pronome atualmente. As especificações de gênero e número continuam as mesmas, mas a especificação de pessoa se tornou default, significando que ele é compatível com mais de uma pessoa do discurso.

Não nos parece vantajoso simplesmente assumir que o clítico passou a ser categorizado como 2ª pessoa. Se esse fosse o caso, esperaríamos que o clítico continuasse tendo suas funções de dativo e genitivo, já que o traço de pessoa continuaria presente. O que parece ter acontecido, então, é que a perda de uma especificação de pessoa o fez ficar compatível com a referência a essas duas pessoas do discurso. Essa indeterminação propiciou que as formas *para ele* e *para você* ficassem mais produtivas nos dialetos do PB de uma forma geral para expressar a 3ª pessoa, porque, ao

¹² Não entraremos na discussão dos traços que constituem o pronome *isso*. Basta notar que ele é um pronome diferente dos pronomes pessoais aqui explorados por vários motivos. Um deles é o fato de se referir a eventos e não somente entidades, como vemos em (i):

(i) João não gostou de ter perdido o jogo para Pedro. Isso (= ter perdido o jogo para Pedro) o deixou o furioso com Pedro.

contrário de *lhe*, não são vagas.

Um clítico como *se* pode receber a mesma análise. A hipótese de uma especificação default ainda é mais visível nesse caso, já que estamos considerando o uso reflexivo desse clítico, que depende da especificação semântica do antecedente. Uma sentença produtiva no PB coloquial como (22), exemplifica que *se* não possui traços-phi para um valor de pessoa específico, já que é compatível com um antecedente na 1ª pessoa do plural.

(22) Nós se vimos.

Se o clítico *se* fosse especificado para 3ª pessoa, essa sentença seria agramatical, já que haveria desencontro entre os traços de 1ª pessoa do plural do pronome *nós*, que é antecedente da anáfora, e do clítico *se*, que teria um traço de 3ª pessoa. No entanto, se o clítico *se* tiver um traço default, compatível com mais de uma pessoa do discurso, a gramaticalidade dessa sentença pode ser facilmente explicada. A mudança de especificação desse clítico, então, é bem parecida com a de *lhe* e é esquematizada abaixo, em (23).

(23) a. *se* - **P:3**, N:default, G:default (século XIX)

b. *se* - **P: default**, N:default, G: default (século XXI)

O clítico *se* não é especificado para número, sendo compatível, portanto, com referentes singulares ou plurais. Essa característica, bem como sua especificação default de gênero, se manteve. A única diferença foi a mudança de uma especificação de 3ª pessoa para uma especificação default de pessoa e, portanto, compatível com mais pessoas além da 3ª pessoa, podendo ser antecedido por pronomes na 1ª pessoa do plural, como *nós*.

Portanto, a perda de expressão de casos oblíquos (genitivo e dativo) desses clíticos é diretamente relacionada à sua perda de seus traços-phi. Isso se deve a dois fatores: (i): os casos acima de acusativo veiculam semânticas específicas e não é possível que as veiculem se os pronomes não tiverem especificação compatível com essa semântica; (ii) esses pronomes deixaram de ter o traço de pessoa com um valor específico e não podem, portanto, subir a posições em que esse traço é requerido, como genitivo e dativo. Portanto, nessa análise, vemos que a recategorização de pessoa

e caso de *lhe* e *se* estão intimamente conectadas, apesar de parecerem desconectadas.

A análise com ferramentas da Nanossintaxe empreendida aqui é vantajosa porque relaciona posições casuais com traços de pessoa. Como mencionamos no começo do texto, essas duas propriedades não são comumente associadas na literatura sobre a subespecificação de clíticos do PB. Em Carvalho e Calindro (2018), fizemos uma análise também da mudança de especificação de clíticos em PB, usando o sistema de Harley e Ritter (2002). O uso desse sistema é capaz de explicar, sem muita dificuldade, a perda de pronomes clíticos de 3ª pessoa. Como demonstramos naquele trabalho, menos traços da hierarquia disponível para pronomes de 3ª pessoa são realizados em PB. Todavia, com essa hierarquia não explicamos a questão principal deste texto, qual seja, a “recategorização” desses clíticos para a 2ª pessoa e a correlação dessas mudanças com Caso. A recategorização desses clíticos para a 2ª pessoa não é, inclusive, possível em um modelo como o de Harley e Ritter (2002).

Em Carvalho e Calindro (2018), também fizemos uma relação entre a perda de pronomes clíticos com Caso, mas que não se baseava na hierarquia de Harley e Ritter (2002), já que essa é uma hierarquia só com traços-phi. Para fazer a relação entre a perda de pronomes clíticos e possíveis Casos que eles deixam de expressar, recorreremos a uma subespecificação de sondas que, para ser sustentada, dependeria de uma investigação independente. Como se vê, as ferramentas da Morfologia Distribuída são interessantes e suficientes para captar a subespecificação de traços nesses clíticos, mas não podem, sem estipulações adicionais, lidar com as mudanças de Caso que vieram na esteira da mudança de especificação desses clíticos.

Se estiver no caminho certo, a análise empreendida aqui leva a outras questões que exploraremos em trabalhos futuros. Uma delas é empírica: se esses pronomes são default, porque eles somente transitam entre a 2ª e a 3ª pessoa? Acreditamos que isso se deva, em parte, ao fato de que há uma forma mais específica para a 1ª pessoa (o clítico *me*) e que ela vença na competição justamente por ser a mais específica. Os clíticos *lhe* e *se* transitam, então, entre a 2ª e a 3ª pessoa porque essas são as pessoas com especificação default no português. Ou seja, o PB seria uma língua em que a representação de 2ª e de 3ª pessoas são majoritariamente default, o que pode ser exemplificado por uma série de fatos dessa língua, como o pronome *você*, semanticamente de 2ª pessoa, ter se originado de uma forma de 3ª pessoa, pronomes possessivos como *seu* e suas variações serem no português coloquial pronomes de 2ª pessoa, mas, originalmente, de 3ª pessoa.

Em suma, a recategorização de *lhe* e *se* estudada aqui é só mais uma parte do quebra-cabeça do intercâmbio entre 2ª e 3ª pessoas no PB. Essa questão empírica nos leva a uma questão teórica sobre como é a representação de 2ª e 3ª pessoas nas árvores pronominais do PB, questão que também merece um estudo detalhado em estudos futuros.

5. Conclusões

Neste trabalho, estudamos a recategorização de clíticos do PB, em especial os clíticos *lhe* e *se*. Partimos de um fato empírico já bastante conhecido sobre esses pronomes, qual seja, eles eram originalmente clíticos de 3ª pessoa e se manifestam hoje ou como clíticos de 2ª pessoa, no caso do *lhe*, ou como clíticos default, compatíveis com, pelo menos, a 2ª e a 3ª pessoa do discurso, como *se*, no caso do PB coloquial.

Mostramos como o uso de hierarquias nanossintáticas permite descrever adequadamente esse comportamento. Esses clíticos deixaram de ser especificados como 3ª pessoa e passaram a ter uma especificação default, o que significa que eles transitam entre a 2ª e a 3ª pessoa do PB. Essa mudança de especificação impactou, por vez, os traços de caso que eles poderiam realizar, o que explica também a restrição desses clíticos majoritariamente ao caso acusativo. Casos como o dativo precisam de um traço de pessoa e esses pronomes, sem traço de pessoa, não são licenciados na posição de dativo.

Com uma análise nanossintática, conseguimos, então, estabelecer uma conexão causal entre as duas características desses clíticos – quais sejam, recategorização de pessoa e restrição dos casos em que podem ocorrer. Examinadas isoladamente, essas propriedades não parecem ter qualquer relação.

Referências

ARAÚJO, F.; CARVALHO, H. Te e Lhe como clíticos acusativos de 2ª pessoa em cartas pessoais cearenses. *Labor Histórico*, Rio de Janeiro, v. 1, n.1, p. 62-80, jan. 2015. <https://doi.org/10.24206/lh.v1i1.4785>

BAERMAN, M.; BROWN, D.; CORBETT, G. *The Syntax-Morphology Interface: A Study of Syncretism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511486234>

BAUNAZ, L.; LANDER, E. The Basics. In: BAUNAZ, L.; CLERCQ, K.; HAEGEMAN, L.; LANDER, E. (eds.). *Exploring nanosyntax*. Oxford University Press, 2018. p.3-56. <https://doi.org/10.1093/oso/9780190876746.003.0001>

BAZENGA, A.; RODRIGUES, L. Usos do clítico Ihe em variedades do português In Ferreira, A. *Pelos Mares da Língua Portuguesa*. Editora Universidade de Aveiro Serviços de Biblioteca, Informação Documental e Museologia 1.ª edição. 2019. p.17-33.

CAHA, P. *The Nanosyntax of Case*. 2009. 334f. Tese (Doutorado em Linguística) — Faculty of Humanities, Social Sciences and Education, University of Tromso, 2009.

CALINDRO, A. R. *Introduzindo argumentos: uma proposta para as sentenças ditransitivas do português brasileiro*. 2015. 206 f. Tese (Doutorado em Letras) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

CALINDRO, A. R. Ditransitive constructions: what sets Brazilian Portuguese apart from other Romance languages? In PINEDA, A.; MATEU, J. *Dative constructions in Romance and Beyond*. Open Generative Syntax Series, Language Science Press, 2020. p.75-95. <https://doi.org/10.5281/zenodo.3776535>

CALINDRO, A. R.; RODRIGUES, P. Pronomes pessoais e mudança linguística na sala de aula: uma abordagem concreta. In: GUESSER, Simone; RECH, Núbia (Orgs.) *Gramática e Aquisição: propostas para o professor da educação básica*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2022.

CARVALHO, J. M. *A morfossintaxe do português brasileiro e sua estrutura argumental: uma investigação de sentenças anticausativas, médias, impessoais e a alternância agentiva*. 2016. 268 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

CARVALHO, J. A relação entre a presença do núcleo Voice e o clítico SE no português brasileiro. *DELTA. Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada*, v. 34, p. 661-688, 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4450327452304578>

CARVALHO, J.; CALINDRO, Ana Regina Calindro. A unified account for the loss of third person clitics in Brazilian Portuguese. In: CARVALHO, D.; BRITO, D. (eds.), *Pronomes: Morfossintaxe e semântica*. Salvador: Edufba, 2018. 91–110.

CHOMSKY, N. *The minimalist program*. Cambridge: MIT press, 1995.

CHOMSKY, N. Derivation by phase. In: KENTOWICZ, M. (ed). *Ken Hale: A Life in Language* Cambridge: The MIT Press. p. 1–52. <https://doi.org/10.7551/mitpress/4056.003.0004>

CORRÊA, V. *O objeto direto nulo no português do Brasil*. 1991. 90f. Dissertação (Mestrado em Linguística) —Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1991.

CYRINO, S. M. O objeto nulo no português do Brasil: um estudo sintático-diacrônico. 1994. 227f. Tese (Doutorado em Linguística) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1994.

D'ALBUQUERQUE, A. A perda dos clíticos num dialeto mineiro. *Tempo Brasileiro* 78/79, p. 97-121. 1984.

DUARTE, M. E. *Variação e sintaxe: clítico acusativo, pronome lexical e categoria vazia no português do Brasil*. Dissertação (Mestrado em Letras) —Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1986.

DUARTE, M. E. Clítico acusativo, pronome lexical e categoria vazia no português do Brasil. In: Tarallo, F. (org.). *Fotografias Sociolinguísticas*. Campinas: Pontes Editores, 1989. p. 19-34.

FARACO, C. Ensinar X Não ensinar gramática: ainda cabe essa questão?. *Calidoscópio*. São Leopoldo, v.4, n.1, p.15-26, 2006.

FERREIRA, T. Nanosintaxe: uma expansão cartográfica. In.: QUAREZEMIN, S.; TESCARI, NETO, A. *Sintaxe do português brasileiro em perspectiva cartográfica*. Campinas: Pontes Editores. 2020. p.199-224.

FERREIRA, T. Uma investigação (Nano) sintático-semântica das preposições espaciais do português brasileiro. 2021. 275f. Tese (Doutorado em Linguística) — Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos. 2021.

GALVES, C. A interpretação “reflexiva” do pronome no português do Brasil. *Delta*, São Paulo, v.2, n.2, p. 249-264, 1986.

GALVES, C. Ainda sobre os pronomes do português brasileiro. Sintaxe, morfologia e variação. In: NEVINS, A.; BOECHAT, A. (orgs.). *O apelo das árvores*. Campinas: Pontes Editores, 2018. p. 79-100.

GALVES, C. *Ensaio sobre as gramáticas do português*. Campinas: Editora da Unicamp. 2001.

HARLEY, H.; RITTER, E. Person and number in pronouns: a feature-geometric analysis. *Language*, Baltimore, v. 78, n. 3, p. 482-526, 2002. <https://doi.org/10.1353/lan.2002.0158>

KATO, M.; MARTINS, A.; NUNES, J. *Português brasileiro e português europeu: sintaxe comparada*. Contexto, 2023.

MARANTZ, A. Case and licensing. In Proceedings of the Eastern States Conference on Linguistics, vol. 8, 1991, p. 234–253, 1991. MIT.

MARQUES, H. Alcolumbre sobre cobrança de rachadinha: “Deus o livre!” *Veja*, São Paulo, 30 de outubro de 2021. Seção Brasil, Política. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/alcolumbre-sobre-cobranca-de-rachadinha-deus-o-livre/>. Último acesso em: 03 de fev. de 2022.

MENON, O. O sistema pronominal do português. *Revista Letras*, n. 44, p. 91-106. 1995.

MONTEIRO, J. L. *Pronomes Pessoais: subsídios para uma gramática do português do Brasil*. Fortaleza: Edições UFC, 1994.

MOTA, M. A. *A variação dos pronomes 'tu' e 'você' no português oral de São João da Ponte (MG)*. 2008. 125f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) — Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.

NARO, A.; SCHERRE, M. *Origens do português brasileiro*. São Paulo: Parábola, 2007.

NUNES, J. Ainda o famigerado *se*. *D.E.L.T.A*, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 201-240. 1995.

NUNES, J. *O famigerado se: uma análise sincrônica e diacrônica das construções com se apassivador e indeterminador*. 1990. 172f. Dissertação (Mestrado em Linguística) — Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, 1990.

NUNES, J. *Se apassivador e se indeterminador: o percurso diacrônico no português brasileiro*. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, v. 20, p. 33-58. 1991. <https://doi.org/10.20396/cel.v20i0.8636856>

OLIVEIRA, R.; LOPES, C. *Retratos da mudança no sistema pronominal: Usos tratamentais cariocas na diacronia e sincronia*. Edital Jovem Cientista da FAPERJ, Programa de Pós-Graduação em Letras – Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2007.

RAMOS, J. O uso das formas *você, ocê e cê* no dialeto mineiro. In: HORA, D. (Org). *Diversidade linguística no Brasil*. João Pessoa: Ideia, 1997, p. 43-59.

RASO, T.; MELLO, H.; ALTENHOFEN, C. *Os contatos linguísticos no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

ROBERTS, I.; KATO, M. *Português Brasileiro: uma viagem diacrônica: homenagem a Fernando Tarallo*. Editora da UNICAMP, 1993.

SALES, I. *Aspectos lingüísticos e sociais no uso de pronomes em cartas pessoais baianas*. 2007. 365f. Dissertação (Mestrado em Filologia e Língua Portuguesa) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. tdoi:10.11606/D.8.2007.tde-26022008-140206.

TORRES MORAIS, M. A.; BERLINCK, R. O objeto indireto: argumentos aplicados e preposicionados. In: CYRINO, S.; TORRES MORAIS, M. A. (eds.). *Mudança sintática do português brasileiro: perspectiva gerativista*. São Paulo: Contexto, 2018, p. 252-307.

WYNGAERD, G. The feature structure of pronouns: A probe into multidimensional paradigms. In.: BAUNAZ, I.; CLERCQ, K.; HAEGEMAN, L.; LANDER, E. (eds.). *Exploring nanosyntax*. Oxford University Press, 2018. <https://doi.org/10.1093/oso/9780190876746.003.0001>
